OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 24C1360385)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 227ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que recebeu notificação da DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Devedora") acerca da intenção de realizar o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, lastro dos CRI, nos termos da Cláusula 7.18 da Escritura de Emissão, que deverá ocorrer em 10 de setembro de 2026.

Caso o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures seja efetivado, a Emissora realizará o resgate antecipado total dos CRI em 14 de setembro de 2026, nos termos da Cláusula 6.2 do Termo de Securitização, ocasião em que os CRI serão integralmente liquidados, cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 04 de setembro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores